
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO
ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2023.
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS RUAS PROJETADAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Ruas Projetadas, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise e do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada pela Comissão, que **inabilitou** a Empresa: **J.C.M. Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.653.616/0001-64, sediada na Rua Coronel Firmino Rodrigues, nº 14, 1º Andar, CEP: 55.310-210, Centro, Belo Jardim-PE.

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, os Membros da CPL decidiram pelo encaminhamento do presente processo à Autoridade Superior competente, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta.

Desta forma, ante todo o exposto e ao mais que dos autos constam, ratifico o Julgamento objetivo do Recurso Administrativo emitido pela Procuradoria Municipal e em obediência a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e contrarrazões, **DECIDO, RECONHECER O RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado pela empresa Recorrente, no mérito julgar **IMPROCEDENTE**, o pedido suscitado, permanecendo **INABILITADA**.

Considerando a Decisão da Autoridade Superior, informamos, ainda, que os autos do Processo Licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: <http://www.brejao.pe.gov.br/>.

Oportuno, informa aos licitantes e a quem interessar, que ocorrerá a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 005/2023, no dia **31/07/2023**, às **10h (dez horas)** horário de Brasília, na Sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL.

Brejão (PE), 27 de julho de 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA



Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:72FC59E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2023. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/21-20230728120620.pdf>
assinado por: idUser 56